



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI nº 90. DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Altera a composição do Comitê Gestor do Portal dos Direitos Coletivos no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto na Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 2, de 21 de junho de 2011, e nos arts. 1º, § 5º, e 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004199/2020-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 26 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 29 de fevereiro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Membro Auxiliar da Presidência, que exercerá as funções de Coordenador;

II – FERNANDA BALBINOT, Membro Colaboradora da Presidência;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS